

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ – CIDCENTRO CNPJ nº 11.881.350/0001-20

Rua Rosalvo Petrechen, nº. 490, CEP 85.200-000 Telefone (0xx42) 3646 3727 / 36464568

Resolução nº 011/2018.

Súmula: Recebe servidor (a) efetivo nos termos de designação ou cessão afins de prestar serviços de inspeção no Consórcio Cid Centro e da outras providencias.

O Presidente e o Secretário Executivo no uso das atribuições conferidas no Estatuto, Contratos de Programas recebe servidor (a) municipal em documento próprio emitido pelo Município a favor do Consórcio Cid Centro.

Artigo 1º fica estabelecido que por ato de designação ou cessão dos municípios servidores efetivos afim de prestar serviços de inspeção ao Consórcio Cid Centro, na qualidade de Coordenador do SISBI-POA.

Artigo 2º o(a) servidor(a) para desempenho de suas funções no Consórcio Cid Centro, o qual coordenara os serviços de inspeção, que por ato de portaria nomeia respectivos servidores a funções e atribuições especificas após sua formalização efetuada pelo Município.

Artigo 3º os servidores nomeados por ato de portaria do Consórcio Cid Centro, ficam submissos a cumprir as atribuições das respectivas portarias em cargo horária própria.

Artigo 4º caberá a portaria fixar eventuais gratificações pelos serviços prestados pelo Consórcio Cid Centro, nos Municípios partes integrantes consorciados em suas unidades de produção de origem animal.

Parágrafo 5º esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga/Pr, 12 de setembro de 2018.

Jerônimo Gadens do Rosário Presidente do Consórcio Cid Centro

Nilson Padilha Secretário Executivo